

A EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO PÓS ENCHENTES DE MAIO E JUNHO DE 2024

PRISCILA NOVELIM¹; MICHELE JOSIANE RUTZ BUCHWEITZ²; VITÓRIA KASTER NEUTZLING³; MARÍLIA FIGUEIREDO DA SILVA⁴; EUGÊNIA ANTUNES DIAS⁵; MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – pri2702@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – michelejrb@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – kastervitoria@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – maridiegorafa@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – eugeniaad@gmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – mauro.pino1@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Rio Grande do Sul (RS) experimentou efeitos devastadores das mudanças climáticas nos meses de abril, maio e junho de 2024, em decorrência de eventos extremos que resultaram na destruição de cidades, deslizamentos de terra, inundações e enchentes que também afetaram as escolas, causando graves impactos socioambientais. Este estudo investiga as causas estruturais da crise climática, relacionando-a à lógica capitalista que transforma desastres em oportunidades de mercantilização, afetando direitos sociais fundamentais, como o direito à educação.

A pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação Pública (GIPEP), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e vinculada ao Instituto Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) Políticas Públicas e Profissão Docente, com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

A investigação possui natureza qualitativa e analisa os efeitos do “capitalismo de desastre” na educação pública, com destaque para a financeirização do setor e a imposição de modelos educacionais privatizados. O objetivo é compreender como a crise aprofundou vulnerabilidades já existentes e quais estratégias foram adotadas pelo governo do estado do RS diante desse colapso. Como demonstra Rojas (2020), no capitalismo de desastre, eventos traumáticos podem gerar oportunidades para implementação de “agendas radicais em prol do livre mercado e das grandes corporações”, através de terapias de choque cruéis e violentas que afetam a concepção de estado e os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Eventos traumáticos como golpes de estado, crises econômicas, ataques terroristas, guerras e desastres climáticos “vêm sendo percebidos e usados pelas grandes corporações como janelas de oportunidades para expandir e aquecer o mercado da reconstrução e atacar os últimos baluartes do Estado” (*Idem*, p. 140). A ideia do mercado financeiro é nunca desperdiçar uma crise.

Naomi Klein (2008) definiu a “doutrina de choque” com sendo a tática cruel de utilizar a desorientação pública decorrente de choques coletivos, para implementar medidas radicais a favor das corporações capitalistas, comumente chamada de terapia de choque.

2. METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza qualitativa, está sendo desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, análise documental das políticas governamentais e aplicação de questionários e entrevistas em duas escolas atingidas no município de Pelotas, o estudo examina um recorte das consequências de tais eventos extremos para o trabalho docente, as desigualdades educacionais e o direito à educação.

Amparada pelo conceito de capitalismo de desastre, a hipótese é que os eventos climáticos extremos de 2024 possibilitaram ao governo do RS a adoção de medidas de enfrentamento e recuperação via parcerias público-privadas (PPP), transferindo as responsabilidades estatais mediante a inauguração de um novo mercado como expressão da terapia de choque.

Também foram realizados levantamentos em bases legais (leis, decretos, portarias, pareceres) do governo do RS que tratavam do momento da calamidade pública e regeram o fechamento das escolas e a suspensão das aulas, bem como o processo de limpeza das instituições de ensino que foram afetadas e posterior retomada das atividades.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se em fase de desenvolvimento. Já foi realizada revisão da literatura e também foi conduzida investigação documental sobre as medidas adotadas pelo governo do RS para enfrentar as consequências do desastre, com destaque para os impactos sobre o direito à educação. Também foram feitas entrevistas com as equipes gestoras de duas escolas atingidas em Pelotas.

As ações de enfrentamento propostas pelo governo do RS foram reunidas no Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Rio Grande do Sul (Plano Rio Grande), instituído pela Lei 16.134, de 24 de maio de 2024, que igualmente criou o Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS).

O FUNRIGS tem como objetivo gerir recursos destinados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos, concentrando poder de gestão na figura do governador do RS, notadamente na designação e atribuições do gestor do fundo e na designação dos membros do Conselho Consultivo, com expressiva representação do capital diretamente interessado nas ações de recuperação. Grande parte de seus recursos são provenientes da postergação da dívida pública do Estado com a União e devem ser investidos exclusivamente em ações de enfrentamento aos danos causados pela tragédia climática.

O Plano Rio Grande primeiramente estabeleceu ações em 3 eixos de atuação: (1) Emergencial – ações de curto prazo, com 54 projetos; (2) Reconstrução – ações de médio prazo, com 19 projetos e (3) Rio Grande do Sul do Futuro – ações de longo prazo, com 40 projetos. Posteriormente, houve alteração, passando para seis eixos estruturantes: diagnóstico, resiliência, preparação, emergência, recuperação e governança.

A pesquisa documental também identificou normas e orientações emitidas pelo governo do RS no contexto dos eventos climáticos extremos, as quais estão em fase de análise de conteúdo.

No que diz respeito à educação, a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) produziu orientações à comunidade escolar sobre a suspensão das aulas, limpeza das escolas e retomada das atividades. Neste conjunto de informações, existem instruções sobre como agir com relação à autonomia

financeira, orientações pedagógicas, administrativas, para a gestão de pessoas e sobre legislação, além da atuação do Tribunal de Contas do Estado.

Até o momento, a ação mais tendente a confirmar a hipótese de pesquisa é o Projeto Estruturante Parceria Público-Privada Escolar (PPP Escolas Resilientes), previsto no eixo recuperação do Plano Rio Grande. O Projeto objetiva a requalificação de 99 escolas da rede pública estadual em 15 municípios do RS, inclusive em Pelotas, mediante a concessão de obras e prestação de serviços considerados pelo programa como “não-pedagógicos”.

Contudo, o projeto é anterior aos eventos extremos de 2024. Inclusive, 1/3 destas escolas não foram atingidas pelos mesmos, reforçando a hipótese de que o choque promovido pelos desastres oportunizou o andamento do projeto e sua integração ao Plano Rio Grande. O projeto tem como “parceiro estruturador” uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, que tem como um dos seus objetivos viabilizar a consecução do Plano Municipal de Desestatização e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas naquele município (GOVERNO DO RS, 2025).

O CPERS-Sindicato (2024) argumenta que “a privatização de qualquer aspecto da educação pública é o primeiro passo rumo à mercantilização do nosso direito à educação”, denunciando que a empresa vencedora do leilão poderá lucrar R\$ 1,6 milhões mensais, além das escolas, passarem a ser geridas numa lógica privatista, contra o princípio constitucional da gestão democrática.

Ressaltamos que o Tribunal de Contas do RS suspendeu o projeto PPP Escolas Resilientes em razão da insuficiência de comprovação da vantajosidade, ausência de prestação de informações necessárias ao controle externo, violação à legislação que garante a autonomia pedagógica das escolas estaduais, dentre outras justificativas.

Ainda, identificamos outras aproximações da SEDUC com instituições ligadas ao mercado educacional, que serão devidamente analisadas. Dentre elas, 2 eventos realizados em maio de 2024 com entidades do terceiro setor, visando a contribuição destas na reconstrução da rede estadual. Participaram a Fundação Itaú, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Ayrton Senna, Instituto Iungo, Marcoplan, ICE, Instituto Natura, Instituto Reúna, Instituto Unibanco, Profissão Docente e Instituto Sonho Grande (SEDUC, 2024a).

Igualmente, a SEDUC estabeleceu parceria com uma empresa de consultoria em “inteligência educacional”, para a promoção de *lives* entre os meses de maio e julho de 2024, no Programa Acolher e Educar, dirigidas à comunidade escolar. Com o tema Escola Sensível ao Trauma e a partir de conceitos baseados na neurociência e na psicologia, a instituição discutiu “o poder curativo dos relacionamentos no ambiente escolar” (SEDUC, 2024b).

Por fim, em maio de 2024 a SEDUC firmou termo de cooperação com o Serviço Social da Indústria do Rio Grande do Sul (Sesi-RS), para ações em escolas nos municípios atingidos, com iniciativas nas áreas de educação e saúde, com objetivo de ajudar na retomada dos municípios atingidos (SEDUC, 2024c).

4. CONCLUSÕES

Por ora, concluímos que os eventos climáticos extremos têm sido utilizados para acelerar reformas neoliberais privatizantes, caracterizando o capitalismo de desastre e submetendo o direito à educação à rentabilidade e à lógica do mercado. Sob o pretexto da reconstrução, o governo do RS aprofundou as parcerias com empresas do setor privado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CPERS. Educação em risco: PPP de Eduardo Leite é ataque direto à educação pública gaúcha. Site do CPERS-Sindicato, 3 de julho de 2024. Acessado em 08 out. 2024. Online. Disponível em: <https://encurtador.com.br/acbmt>.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Orientações enchentes. Online. Acessado em 02 jun. 2025. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/orientacoes-enchentes>.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PPP em Educação. Acessado em 20 ago. 2025. Online. Disponível em: <https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao>.

KLEIN Naomi. A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre / Naomi Klein; tradução de Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

ROJAS, Cláudia Marcela Orduz. O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão e a ascensão do capitalismo de desastre(s) no Brasil, 2020. 345f. Tese (Doutorado). Departamento de Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais , 2020.

SEDUC. Encontro do Acolher e Educar aborda Escola Sensível ao Trauma e as relações interpessoais no ambiente escolar. 2024b. Acessado em 20 ago. 2025. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/encontro-do-acolher-e-educar-aborda-escola-sensivel-ao-trauma-e-as-relacoes-interpessoais-no-ambiente-escolar>.

SEDUC. Secretaria da Educação assina termo de cooperação com o Sesni para ações em escolas nos municípios atingidos. 2024c. Acessado em 20 ago. 2025. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/secretaria-da-educacao-assina-termo-de-cooperacao-com-o-sesi-para-acoes-em-escolas-nos-municipios-atingido>.

SEDUC. Secretaria da Educação coordena esforços junto a entidades do Terceiro Setor para alinhamento de ações na área da educação. 2024a. Acessado em 20 ago. 2025. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/secretaria-da-educacao-coordena-esforcos-junto-a-entidades-do-terceiro-setor-para-alinhamento-de-acoes-na-area-da-educacao>.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. TCE. TCE-RS suspende Parceria Público-Privada em 99 escolas estaduais. 13/12/2024. Acessado em 20 ago. 2025. Disponível em: <https://tcers.tc.br/noticia/tce-rs-suspende-parceria-publico-privada-em-99-escolas-estaduais/>